

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS:

Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal;

- 1. Apreciação da informação da Presidente da Câmara nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- 2. Eleição dos Membros da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, do Concelho de Alandroal;**
- 3. Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAC;**
- 4. Listagem dos Edifícios em Ruínas, do Concelho do Alandroal – Título Informativo;**
- 5. Taxa Municipal dos direitos de passagem, para 2018;**
- 6. Participação Variável no IRS;**
- 7. Definição da aplicação de Derrama para o ano de 2018.**
- 8. Definição da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2018;**
- 9. Assunção de Compromissos Plurianuais;**
- 10. Grandes Opções do Plano, Orçamento para 2018 e Parecer Prévio do FAM;**
- 11. Mapa de Pessoal para 2018;**
- 12. Reporte de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal (3.º Trimestre de 2017) – Título Informativo;**

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

Período de “Intervenção do Público”, no final da sessão, de acordo com o artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal.

----- Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente procedeu à chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: Daniel António Nobre Padilha; José Alberto Noronha Robalo; José António Barata Padre Eterno; Manuel Rosa Guizo Varandas; Susete da Piedade Gomes Basílio; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; Joaquim Ramalho Boieiro; José António Martins Colaço; Miguel da Conceição Pereira Gomes e Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho. -----

----- Feita a chamada e lida a **correspondência recebida**, o senhor Presidente declarou então aberto, o **Período de Antes da Ordem do Dia de acordo com o n.º 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alandroal**; -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal pediu autorização para a introdução de quatro pontos na ordem de trabalhos desta assembleia, sendo dois, no âmbito da correspondência recebida, nomeadamente: -----

----- “Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, do Concelho do Alandroal”; -----

----- “Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAC”; -----

----- “Listagem de Edifícios em ruínas, do Concelho de Alandroal – Título Informativo;

----- “Taxa Municipal dos Direitos de passagem, para 2018”. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- O pedido de autorização foi aceite por unanimidade, passando estes pontos, a fazer parte integrante da Ordem de Trabalhos desta Assembleia. -----

----- O deputado Varandas referiu que, na sessão desta assembleia de setembro de 2017, no âmbito das questões apresentadas sobre os processos judiciais a decorrer da Câmara Municipal, a senhora Presidente da Câmara da altura, doutora Mariana Chilra, tinha dito que não tinha conhecimento de nenhum processo judicial do Ex-Presidente João Nabais; no entanto, o deputado disse ter recebido a informação por parte desta Assembleia Municipal, na qual constava a informação daqueles processos, a partir de julho de 2017; sobre este assunto pediu uma explicação à atual vereadora Mariana Chilra. -----

----- Pedindo autorização à Mesa da Assembleia, a atual vereadora respondeu que, na altura, ou se tinha explicado mal ou o deputado Varandas tinha percebido mal; porque o que tinha dito na altura, foi que o referido processo tinha sido recebido e remetido para o Gabinete Jurídico do Município, para ser contestado e que na altura, não foi dada a informação porque o doutor António Bastos não se encontrava na Câmara. -----

----- Informou também que a contestação era a não aceitação do que estava peticionado.

----- O senhor Presidente da Assembleia pediu ao doutor António Bastos que complementasse a informação da vereadora, tendo este dito que, na altura não tinha feito a informação daquele processo, por considerar que o mesmo estava pendente e no qual havia a citação da Câmara; que neste caso, a Câmara poderia não fazer nada, como poderia contestar.

----- Tendo a Câmara contestado o processo cabe ao Tribunal decidir, quando tiver que o fazer. -----

----- O deputado Varandas referiu que os deputados da Assembleia Municipal deviam ter sido informados formalmente, enquanto o respetivo processo estava a decorrer. -----



MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'S', a cross-like symbol, and a circled signature.

----- Não havendo mais intervenções neste período de Antes da Ordem do Dia, passou-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

1. Apreciação da informação da Presidente da Câmara nos termos do disposto no artigo 25º, n.º 2 al. c) do regime Jurídico das Autarquias Locais;

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar e desejar felicidades a todos os presentes, nomeadamente, Presidente e todos os membros desta Assembleia Municipal, e vereadores. -----

----- Seguidamente disse que a informação que tinha sido enviada a todos os membros da Assembleia era explícita o mais detalhadamente possível; e disponibilizou-se para qualquer esclarecimento. -----

----- Informou ainda, que durante os dois primeiros meses do seu mandato, o executivo camarário tentou fazer o máximo de contractos possível com as entidades competentes, nas áreas em que o Município tem atuação; quer a nível nacional, como a nível regional, para saber o ponto da situação no qual se encontrava o Município. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho desejou um bom trabalho a todos e manifestou o seu desagrado, enquanto deputado desta assembleia, por não ter recebido convite para o almoço de Natal, promovido pela Câmara. -----

----- Perguntou ainda, se relativamente ao pavilhão gimnodesportivo da Escola do alandroal, haveria “algum desenvolvimento ou se teria de esperar sentado”, pois que este, desde 2009 esperava uma conclusão; e referiu que desde então passaram vários mandatos, nomeadamente, de 2006 a 2009 – presidido pelo senhor João Nabais; de 2009 a 2013 – presidido pelo senhor João Grilo; de 2013 a 2017 – presidido pela doutora Mariana Chilra e o atual mandato presidido pelo senhor João Grilo, nada tendo sido feito. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- E disse que, não estando a exigir nada ao presente executivo que apenas tinha dois meses de mandato quis aproveitar para lembrar que ninguém queria que aquele pavilhão gimnodesportivo continuasse por concluir, por mais anos. -----

----- Informando que, tendo reunido com a CPCJ, o deputado Tomé Laranjinho perguntou quem presidia a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, no Concelho do Alandroal e se existiria alguma pessoa externa à referida Comissão com acesso aos códigos de telemóveis dessa mesma Comissão, e a este tipo de confidencialidades sobre situações muito complicadas. -----

----- Apresentou ainda uma outra questão, esta relacionada com o Acordo Coletivo de Trabalhadores, o qual entrou em vigor no mês de outubro de 2017. Dizendo ter conhecimento de que o senhor Presidente da Câmara tinha reunido com o STAL sobre o assunto, perguntou se o senhor Presidente da Câmara sabia quais as alterações à legislação de um de janeiro de 2018 respeitante a esta Município; o deputado deu alguns exemplos concretos de alterações relativas a duas situações, das quais, a primeira estava relacionada com a nova Contabilidade Pública para a Administração Pública e a segunda como o novo Código dos Contratos Públicos e referiu que no dia 25 de maio de 2018 iria entrar em vigor, comunitariamente, para todos, a nova legislação referente à proteção de dados; nesta base, perguntou ainda, o que é que a Câmara já tinha feito relativamente a tal situação e se já pensou que tinha de nomear um PPO ou seja, uma pessoa responsável neste Município pela proteção de dados.-----

----- Também no que concerne à alteração aos Código dos Contratos Públicos e referindo que este Município já tinha uma plataforma informática para a contratação pública, o deputado Tomé Laranjinho sugeriu que a mesma fosse utilizada e que fossem pedidos três orçamentos sempre que se verificassem contratações com valores acima dos cinco mil euros mais IVA, conforme passaria a ser legalmente obrigatório a partir de um de janeiro de 2018. -----

----- O senhor Presidente da Câmara registou o facto de o deputado estar preocupado com questões que ainda não estavam em vigor e que afetam o Município e sobre as quais o executivo se devia concentrar. -----

----- Informou que nos primeiros dias deste seu mandato, o senhor Secretário de Estado da Administração Local visitou este Concelho, nomeadamente e na Escola do Alandroal, o seu pavilhão gimnodesportivo, no esforço de encontrar soluções, junto do Governo, para proceder à construção do referido pavilhão; no entanto, lembrou que qualquer solução passaria

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

eventualmente ou seguramente por um envolvimento da Câmara Municipal, sendo parte assumida a candidatura e recorrendo a fundos comunitários. Relembrou que, este era o caminho que estava a ser trilhado, no seu anterior mandato de 2009 a 2013 e o qual só não tinha sido cumprido devido a nunca ter chegado a haver alterações nos programas comunitários que permitissem essa candidatura. -----

----- Disse que, durante aquele tempo, tinham havido programas que permitiam a candidatura de pavilhões, mas, apenas numa percentagem relativamente baixa, de investimento, em cerca de 20%; e esperava que, com a reprogramação que iria acontecer, pudessem sair projetos que se destinassem à conclusão total de escolas não concluídas, os quais incluíssem o referido pavilhão; no entanto, disse não saber ainda se tal se iria concretizar através de um pacto com a Associação de Municípios ou, diretamente através da CCDR, mas que sobre o assunto estaria atento, esperando que houvesse um desenvolvimento dessas questões, o que, sobre este assunto, já tinha falado com o Presidente da CCDR, numa reunião anterior, conforme referiu na sua informação escrita. -----

----- Relativamente à CCPI, disse não conhecer todos os aspetos uma vez que e tinha sido convidado para uma reunião, a qual já estava a decorrer, só podendo estar presente no final da mesma, apenas para lhe solicitarem o apoio da Câmara, a nível das instalações, equipamento, linhas telefónicas e outros, na qual o senhor Presidente se limitou a prestar aqueles apoios. Disse, contudo, ter todo o interesse em saber mais sobre aquela Comissão. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que o OCT entrou em vigor neste Município e foi publicado em Diário da República pelo que supôs não haver dúvidas em relação a este facto e ao universo total dos funcionários que ele abrange. -----

----- Informou que a reunião com o STAL tinha servido para discutir as reivindicações locais e o plano de reivindicação do sindicato e no sentido de arranjar pontos para a resolução das questões. -----

----- Quanto à questão formulada pelo deputado Tomé Laranjinho sobre o Acordo Coletivo de Trabalho, nomeadamente, se uma pessoa recentemente contratada teria direito aos três dias referidos no mesmo Contrato, o senhor Presidente da Câmara respondeu que qualquer pessoa seria abrangida. Informou que a CNCAP pensou ser uma das Câmaras, a nível nacional que melhor estava preparada para implementar e que o Município iria fazê-lo desde o dia um de janeiro de 2018; que houve uma prorrogação dos prazos para a aplicação do CNCAP, mas

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

que o Município não iria recorrer a tal prorrogação, começando no dia dois de janeiro de 2018, a implementá-lo, conforme estava previsto, contando com algumas dificuldades iniciais. E disse esperar que nos primeiros quinze dias de janeiro estivesse tudo devidamente transferido e em funcionamento. -----

----- O senhor Presidente da câmara lembrou ainda, que estaria atento ao Código dos Contratos Públicos, pois que, tinha muitos técnicos nesta Autarquia, formados e vocacionados para, não só trabalharem com o atual Código, mas também, para perceber e integrar imediatamente todas as alterações. -----

----- No que concerne à proteção de dados, disse considera-los importantes e que estaria atento à situação. -----

----- Relativamente à plataforma informática, disse concordar que todas as aquisições fossem nela publicadas. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho interrompeu para formular melhor a questão apresentada sobre a plataforma informática e disse não estar a falar do portal da base onde eram publicados os contratos diretos, ou seja, que quando fosse submetido um contrato público fosse utilizada a plataforma que a Câmara comprou; o senhor Presidente disse já ter respondido à sua questão. -----

----- O deputado Matuto referiu que estava à espera de uma informação que, não tendo sido prestada pelo senhor Presidente da Assembleia, que esta fosse prestada pelo senhor Presidente da Câmara, nomeadamente sobre qual a razão porque recebeu a convocatória para a presente sessão, sem conter os pontos da ordem de trabalhos, só tendo recebido posteriormente. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou que, no dia em que tinha feito a convocatória, a respetiva ordem de trabalhos ainda não tinha sido aprovada em reunião de Câmara e uma vez que alguns pontos, provavelmente, poderiam não ser aprovados; razão porque não tinha sido enviada, podendo a ordem de trabalhos e a respetiva documentação, serem enviados para os membros da Assembleia, posteriormente, nas 48 horas que antecedem a sessão. -----

----- O deputado Matuto disse não concordar, pois que, a ordem de trabalhos devia constar da respetiva convocatória. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- Seguidamente, o deputado Matuto pediu autorização para questionar o senhor Vice-Presidente da Câmara; concedida a autorização, referiu que constava da informação escrita, que o Vice-Presidente tinha estado presente na reunião da avaliação do projeto piloto sobre as perdas de água, no Alentejo Central, que considerou ser uma situação que diz respeito ao Alandroal, uma vez que tinha ouvido falar das enormes perdas de água que o Município tinha; Pediu informação sobre o que estaria perspetivado relativamente ao assunto.

----- O senhor Vice-Presidente da Câmara confirmou que, esteve presente na referida reunião, acompanhado da Engenheira Josefa Galapito, e que foi feito um projeto piloto, através do qual participavam vários municípios e em que cada um deles, fez com que determinada área do seu município fosse monitorizada, durante determinado período de tempo, para que, juntamente com a EPAL pudessem ser apreciadas quais as perdas de água que esses municípios tiveram. -----

----- Informou, que tal reunião tinha servido para que, sobre cada um dos municípios que aderiram à área monitorizada, fossem apresentados e debatidos os resultados atingidos, chegando à conclusão sobre quais tinham sido as causas transversais a cada um desses municípios, apontando as soluções possíveis. -----

----- Mais disse que, as causas apuradas nessa reunião sobre as perdas de água, deviam-se à antiguidade das condutas e ao mau estado de conservação dos contadores da água. Referiu que, relativamente a este Município, cerca de metade dos contadores da água ainda não tinham sido alterados; resumiu que na referida reunião, apenas tinha sido feita a apreciação do projeto piloto, implementado em cada um dos municípios aderentes, não tendo sido focadas quaisquer outras situações. -----

----- O deputado Varandas referiu que o senhor Presidente da Câmara tinha ido, no dia 14 de novembro, ao lançamento da primeira pedra da obra do Hotel, na Herdade das Parreiras, "L'and of Alandroal", o qual supôs que, dentro de três anos já estivesse a funcionar. Neste âmbito e sabendo que existem mais projetos turísticos no Alandroal, o deputado perguntou se o Município tinha interesse em celebrar algum protocolo com alguma empresa, sobre cursos profissionais, com vista à formação de jovens do Concelho, nomeadamente na área da hotelaria; por forma a que, quando esses hotéis comesçassem a funcionar, e não fossem buscar pessoas de fora de Concelho que tivessem formação nessa área. Assim, propôs que o Município comesçasse de imediato a trabalhar nesse sentido, proporcionando a fixação dos jovens no Concelho. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- O senhor Presidente da Câmara concordou dizendo que tal proposta fazia todo o sentido e que o IIEFP, normalmente, tinha cursos especializados nessa área e que, seria uma possibilidade a ponderar em conjunto com o Agrupamento de Escolas do Alandroal; não havendo condições para tal, o Município teria de estabelecer outras parcerias, uma vez que, para acompanhar o desenvolvimento turístico existe a necessidade de haver cursos profissionais que possam dar resposta, não só a nível da hotelaria, como também, a nível da agricultura, energias renováveis e outros, abrindo assim um conjunto de possibilidades que exigem formação e mão-de-obra local especializada. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho pediu a palavra e disse que, quando o senhor Presidente da Assembleia enviou as convocatórias para a presente sessão, no dia 14 de dezembro, já os pontos da ordem de trabalhos tinham sido aprovados na reunião de Câmara do dia 13 de dezembro, não sendo justificação para o facto de não ter sido enviada aos deputados desta Assembleia, a convocatória com os pontos da ordem de trabalhos. -----

----- Disse também que, primeiramente, recebeu a convocatória e só posteriormente, recebeu a ordem de trabalhos, em CD, alertando para o facto de nem todas as pessoas terem computador para lerem o CD e que nem todos os computadores têm onde os ler; lembrou o senhor Presidente da Assembleia que, em anteriores mandatos já tinha sido solicitado que fosse enviado um exemplar de toda a documentação, em suporte de papel, para cada uma das bancadas das diversas forças políticas representadas nesta Assembleia. Lembrou ainda, que enquanto único deputado da bancada do PSD e para evitar gastos, tinha solicitado que lhe fosse enviada toda a documentação por e-mail, pelo que sugeriu igual procedimento, para todos os deputados que tivessem endereço de e-mail. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia aceitou a sugestão e disse desconhecer o motivo porque a referida ordem de trabalhos não tinha seguido juntamente com a convocatória e garantiu que futuramente a ordem de trabalhos iria sempre constar da convocatória e que seria enviada a cada bancada das forças políticas aqui representadas, um exemplar de toda a documentação para as respetivas sessões, em suporte de papel, conforme o solicitado. -----

----- O deputado Padre Eterno referiu que tinha sido dito nesta Assembleia que haviam 48 horas de prazo para o envio da documentação; no entanto, tornar-se-ia muito difícil para quem quisesse votar em consciência, poder analisá-la em tão curto espaço de tempo, principalmente, quando se tratasse de documentos muito volumosos, ou por exemplo, quando se tratasse de um orçamento. Reforçando, sugeriu que fosse então enviado um exemplar em suporte de papel,

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

para cada bancada. Sugeriu ainda, que fosse consultado o Regimento da Assembleia Municipal, relativamente aos prazos para o envio das convocatórias e da documentação, que são oito dias e não dois; sendo que o prazo de dois dias se refere às sessões extraordinárias. ---

----- Acrescentou que, nas convocatórias, em nota de rodapé, deveria constar o período obrigatório de intervalo, dos cidadãos. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho chamou a atenção para o facto de haver na ordem de trabalhos "outros assuntos" que convém serem tratados; referindo-se à ata n.º 1 da Câmara Municipal, onde estava escrito "O senhor Presidente começou por dar informações sobre alguns despachos seus, que já foram produzidos neste início de mandato, nomeadamente, a designação de Vereador a tempo inteiro e Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Balsante; a nomeação para Chefe de Gabinete, o senhor José Joaquim Cuco Galhardas; a nomeação da Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, a senhora Fernanda Manuela Brites Romão e do atendimento ao munícipe, o qual, o senhor Presidente da Câmara estabeleceu que seria nas quintas-feiras de manhã". O deputado perguntou se tal ainda estava em vigor. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que à cerca daquela reunião, era o tipo de informação que se encontrava em vigor, tendo havido alteração nas informações subseqüentes.

2. - Eleição dos Membros da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Protecção de Crianças a Jovens em Risco, do Concelho de Alandroal

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que se mantivessem os membros desse Comissão tal como estavam na Assembleia anterior, constituída com um membro de cada bancada e sendo proposta pelos eleitores de cada força política representada neste Órgão. -----

----- Nesta base, o senhor Presidente desta Assembleia propôs o nome da senhora Susete Basílio, da bancada da CDU, para integrar a referida Comissão. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

Handwritten marks: a vertical line, a circled 'B', a horizontal line with a diagonal slash, and a circled 'C'.

----- Seguidamente, o deputado Padre Eterno propôs o nome do senhor Américo Rocha, pela bancada do DITA. -----

----- Pela bancada do PS, foi proposto o nome da senhora Ricardina Balsante. -----

----- Pela bancada do PSD, foi proposto o nome do único deputado Tomé Laranjinho. ---

----- Foram submetidas à votação, as três propostas apresentadas e aprovadas por unanimidade, tendo assim ficado deliberado que seriam estes nomes a integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, do Concelho do Alandroal." -----

3. - Eleição dos membros da Assembleia Municipal para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMAC

----- O senhor Presidente da Assembleia propôs que neste ponto da ordem de trabalhos, só teriam direito a votação, os eleitos diretamente, não podendo assim votar, os presidentes das juntas de freguesias e que a Assembleia Intermunicipal deveria ser constituída por dois membros efetivos e um suplente, de cada força política, por votação nominal. -----

----- A proposta foi aceite por unanimidade ficando combinado que, as diversas bancadas fizessem chegar, através de e-mail, ao Presidente da Assembleia a indicação das listas dos nomes dos membros, para integrarem a referida comissão, a fim destas serem votadas. -----

----- O deputado Padre Eterno sugeriu que fosse concedido um intervalo de cinco minutos para que cada bancada pudesse falar. -----

----- Para que todos pudessem falar sobre este assunto, o senhor Presidente da Assembleia concedeu um intervalo nos trabalhos desta sessão. -----

----- Retomados os trabalhos, foram apresentadas três listas, designadas por lista A, proposta pela CDU, constituída pelos senhores, Daniel Padilha e José Zorrinho (efetivos) e Inácio Tique (suplente). -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

B
A
C

----- A lista B, proposta pelo PS, constituída pelos senhores, José Robalo e Maria Amélia Gomes (efetivos) e José Padilha (suplente). -----

----- A lista C, proposta pelo DITA e pelo PSD, constituída pelos senhores, Tomé Laranjinho e Américo Rocha (efetivos) e Domingos Matuto (suplente). -----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação o presente ponto, por escrutínio secreto, tendo-se verificado um empate com cinco votos para cada lista apresentada.

----- Não havendo lugar ao voto da qualidade, o senhor Presidente da Assembleia propôs que fosse feito um acordo entre as bancadas, com vista a apurarem um membro de cada lista.

----- A proposta foi aceite por unanimidade. -----

----- Desta forma, propôs que ficassem eleitos para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMAC, os senhores: Daniel Padilha, da CDU; e José Robalo, do PS, como membros efetivos e o senhor Tomé Laranjinho, do PSD, como membro suplente; esta proposta também foi aceite por unanimidade. -----

4. - Listagem dos Edifícios em Ruínas, do Concelho do Alandroal – Título Informativo

----- Sendo o presente ponto apresentado a título informativo, o senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se queria acrescentar alguma informação, tendo este dito que se tratava de uma informação anexa ao ponto oito da ordem de trabalhos desta sessão, nomeadamente, a listagem que o Município elaborou sobre os edifícios em ruínas, no Concelho, a qual tinha sido comunicada às Finanças, para efeitos de taxação. ----

----- Não havendo mais intervenções neste ponto da ordem de trabalhos, seguiu-se o ponto cinco. -----

5. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, para 2018;

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

Concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, este explicou que a referida taxa era uma prerrogativa do Município, a qual poderia ser ou não cobrada, tendo sido cobrada uma parte em alguns anos do mandato anterior. -----

----- Que, de momento e atendendo à situação económica do Município, este entende que deveria ser cobrada, pois que, o FAM prevê que o mesmo tenha de cobrar todas as taxas que tem ao seu dispor, sendo esta uma delas. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia pediu ao senhor Presidente da Câmara que explicasse, a que se referia esta taxas de direitos de passagem, para que o público ficasse melhor elucidado. -----

----- O senhor Presidente da Câmara explicou exemplificando com o facto de as operadoras de comunicações terem de utilizar suportes, nomeadamente fios de luz, telefones, etc., que são do Município, este, terá de cobrar ou não, por essa utilização. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou se a Câmara cobrava a referida taxa de passagem, às operadoras, sendo que estas, por sua vez, cobravam aos munícipes ou se, independentemente, da Câmara cobrar ou não às operadoras, os munícipes também pagariam, ou não; tendo o senhor Presidente respondido que se a Câmara não cobrasse, também os munícipes não pagariam. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou ainda, se a referida taxa tinha sido efetivamente cobrada no mandato anterior, antes da assinatura do protocolo com o FAM, ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que não sabia se tinha sido cobrada. -----

----- Pedindo autorização ao senhor Presidente da Assembleia, o deputado dirigiu a mesma pergunta à Ex-Presidente da Câmara, doutora Mariana Chilra, presente nesta sessão na qualidade de Vereadora. -----

----- A senhora Vereadora Mariana Chilra disse não ter a certeza absoluta sobre a taxa se tinha sido cobrada, ou não, mas que tinha a ideia de que esta tinha sido aprovada para os anos de 2016/2017. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- O deputado Padre Eterno perguntou ao senhor Presidente da Câmara, se este tinha a noção do valor a cobrar, tendo este respondido que não tinha a noção do valor exato, mas que, era relativamente baixo e que provavelmente, se poderia obter o valor do que foi cobrado nos últimos anos. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia pediu à Coordenadora da Contabilidade do Município, presente nesta sessão, para que fosse verificar a respetiva documentação e esclarecesse esta Assembleia, enquanto fossem surgindo mais intervenções. -----

----- O deputado Padre Eterno referiu que, não havendo a certeza de que a referida taxa tinha sido votada, provavelmente, também não teria sido cobrada. -----

----- Tendo ouvido as intervenções dos outros deputados, o deputado Varandas disse que nem todos os munícipes pagavam a taxa dos direitos de passagem, mas apenas os munícipes que utilizavam os respetivos serviços. -----

----- O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra e, acrescentando à intervenção do deputado Padre Eterno, disse que, o que estava em causa era a cobrança obrigatória imposta pelo FAM. -----

----- Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia sugeriu que, enquanto a Coordenadora do Serviço da Contabilidade não chegasse com a informação sobre esta assunto, passaria ao ponto seguinte da ordem de trabalhos e que oportunamente, retomaria este ponto, em discussão. A sugestão foi aceite por unanimidade. -----

6. Participação Variável no IRS;

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que não haveria relativamente a este ponto, uma forma de propor quaisquer outros termos, que não aqueles que fossem da cobrança máxima por parte do Município, da comparticipação a que tem direito e de não poder atribuir aos munícipes, qualquer contrapartida de retorno do IRS. -----

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller signature below it, and a circular stamp or signature at the bottom.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que a bancada do PSD iria votar favoravelmente, este ponto da ordem de trabalhos, com uma ressalva, porque já assim o tinha feito em anos anteriores; lamentou o facto de se ter chegado ao ponto de o Município ter de cobrar taxas máximas, devido à situação em que este se encontrava, e referiu que enquanto não fossem pagas as dívidas que foram feitas ao longo das últimas duas décadas, a Câmara iria continuar a ter as taxas máximas, nomeadamente, no IRS, Derramas, taxa de resíduos sólidos, águas e outras taxas. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho propôs ao presente executivo camarário, tal como já tinha proposto ao executivo anterior, que equilibrasse de uma vez, todas as contas do Município; que fossem feitas as coisas que eram urgentes, mas que não se inventasse. E deu o exemplo concreto do Governo do País, que pagou antecipadamente ao FMI, parte da dívida que tinha; e resumiu que, se a gestão deste Município fosse bem feita, e se conseguisse pagar antecipadamente, em vez de pagar juros durante vinte anos, para além de cerca de um milhão, que era obrigatório pagar e, dos municípios terem de pagar os 5% no IMI, estes poderiam reaver parte destes 5%. -----

----- Assim, propôs ao Executivo e à Assembleia Municipal que, equacionassem que, com as receitas próprias, nomeadamente, dos IRS's, dos IMI's, das Derramas e outras, se amortizassem as dívidas relativamente ao FAM. Pois que, se tal fosse feito, em vez de a Câmara pagar em vinte anos, pagaria em quinze. -----

----- O deputado Matuto lembrou que, já em sessões anteriores tinha defendido o FAM, quando todos estavam contra, por considerar que era a solução ideal para encaminhar o Município, dada a situação em que este se encontrava. Que, segundo a sua interpretação da Lei do FAM, percebeu que as suas regras eram para seguir, mas que, havia "maleabilidade" sempre, em muitas coisas e que embora estivesse prevista na Lei, a aplicação das taxas máximas aos Municípios que se encontrassem neste âmbito, nada impedia, desde que a Câmara estivesse a cumprir e a ultrapassar os objetivos aos quais se propôs, relativamente ao FAM, que fosse negociado com o Governo e progressivamente, a Câmara acabasse com as dívidas, como por exemplo: num ano acabaria com a taxa máxima do IRS, noutra, com a do IMI, e assim sucessivamente. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, teria alguma informação a acrescentar, tendo este dito que concordaria com tudo o que tinha sido referido. Disse também que, numa reunião

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

em que participara com o responsável do FAM, a primeira coisa que lhe transmitiu, foi o compromisso deste executivo, em cumprir o Plano e ir além desta, no que fosse possível, de modo a poder ter margem de negociação e aliviar os munícipes, o mais cedo possível. Que o compromisso foi assumido e o executivo iria cumpri-lo. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação, o presente ponto da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

7. Definição da aplicação de Derrama para o ano de 2018.

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém teria alguma questão a apresentar sobre este ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho, referindo-se uma vez mais a tudo o que estava previsto no orçamento, disse que, verificando o decréscimo da população percebia-se que existia um decréscimo das receitas, nomeadamente, do IMI, de IRS e outros; mas que, importava perceber qual iria ser a evolução destas receitas próprias, tirando as receitas da água e outras taxas e licenças, o que, todos deviam ter uma real noção de que não estavam a aumentar e que a tendência era para diminuir, porque o Município “não tinha mais população”, porque “não tinha mais viaturas registadas”, “porque não tinha mais casas”, etc.. -----

----- Relativamente à Derrama, disse que o valor desta não chegava aos trinta mil euros por ano, o que não representaria um valor significativo para um orçamento que rondava os cerca de 12,5 milhões; no entanto, propôs que houvesse uma reflexão e que se trouxessem indústrias para este Concelho e que essas indústrias possam pagar. Referindo que, o parque industrial do Alandroal tinha muito espaço, sugeriu que a Câmara vendesse aqueles lotes, nem que fosse por um valor simbólico de um euro, mas que, se fizessem contratos com diversas empresas dizendo-lhes que durante dez anos estariam obrigados a permanecer ali e a empregar determinado número de pessoas; pois que certamente iriam ter lucros e que parte desses lucros reverteriam a favor dos munícipes. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu o presente ponto à votação que foi aprovado por unanimidade. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- Verificada a presença da Coordenadora do Serviço da Contabilidade do Município, o senhor Presidente da Assembleia retomou o **ponto cinco da ordem de trabalhos – “Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, para o ano de 2018”**, para que esta prestasse a competente informação sobre o valor a cobrar. -----

----- Concedida a palavra à Coordenadora da Contabilidade, esta informou que até à presente data não tinha sido estabelecida nenhuma taxa de direitos de passagem, nos anos de 2016/2017. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia informou que, segundo o FAM, deveria ser aplicada a taxa máxima que é de 0,25. -----

----- O deputado Padre Eterno perguntou se valeria a pena ir onerar os munícipes com a referida taxa, uma vez que não era obrigatória, ao que a Coordenadora da Contabilidade, doutora Isabel, respondeu, que o Município não pode isentar, tendo mesmo de cobrar as taxas.

----- Perante a resposta da Coordenadora, o deputado Padre Eterno perguntou qual era o artigo da Lei que fundamentava tal afirmação. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que, o que mais o preocupava de momento, era que, se o Município não podia isentar e se o FAM, que foi assinado em 2016, já tinha analisado várias situações e nunca, em nenhum documento ao qual o deputado tenha tido acesso, havia a indicação de que o Município tinha de cobrar esta taxa de passagem; Mais referiu que, se a Comissão do FAM dissesse que a Câmara teria mesmo de cobrar, embora que o deputado não concordasse, votaria a favor; no entanto e enquanto a Comissão do FAM não dissesse que tinha de ser cobrada e uma vez que, não tendo sido cobrada em 2016 e 2017 e a Comissão nada disse, tal não seria estanque o quanto parecia, pois que o que o Município tinha de cumprir era o acordo estabelecido com o FAM. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia pediu ao Jurista da Câmara, presente nesta Assembleia, que nos termos da Lei esclarecesse melhor se seria mesmo obrigatória a cobrança da Taxa dos Direitos de Passagem, no sentido de e caso não sendo obrigatória, não onerar mais os munícipes, uma vez que já pagavam IRS, IMI e outras taxas. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- O senhor Presidente da Câmara contribuiu para o devido esclarecimento dizendo que, se a Autarquia não comunicasse às operadoras, até ao final do ano, a taxa seria zero; no entanto não poderia concordar com o que o deputado Tomé Laranjinho propôs, que era como se dissesse: “Nós sabemos o que temos de fazer, mas, se o FAM não souber, nós não fazemos”. E disse que havia que saber o que era obrigatório e o que se tinha de fazer. -----

----- O deputado Padre Eterno concluiu que a questão essencial neste caso, era que o Município estava obrigado a aplicar as taxas máximas. Que, quando foi elaborado o Plano de Ajustamento Municipal, nele não constava a receita relativa aos direitos de passagem, não tendo sido projetada e por isso não se encontrava prevista no PAM. -----

----- No seu entender e uma vez não estando prevista, o deputado disse que a Câmara não devia agora incluí-la; e tanto assim era que, todos os relatórios do FAM nada referiam, não obstante o FAM estar a examinar tudo o que se passava relativamente ao Município e que, nesta base, de o FAM entendesse que tal taxa tinha de ser cobrada, rapidamente informaria. ---

----- O senhor Presidente da Câmara lembrou mais uma vez, que o acordo do FAM previa que o Município cobrasse todas as taxas que tinha à sua disposição legal, pelo seu valor máximo. Disse ainda que, apesar de não ter negociado nem acompanhado as negociações com o FAM, conhecendo apenas o documento final, confiava nos técnicos e naquilo que eles lhe transmitiam, do que deviam ser os procedimentos adotados pela Câmara. -----

----- Mais disse que, se a Técnica da Contabilidade lhe dissesse que o FAM obrigava a que fosse cobrada a referida taxa, também ele propunha que a mesma fosse cobrada. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho disse que, tratando-se de uma questão, na qual era ou não obrigatória a cobrança da taxa dos direitos de passagem, e que, tal como o senhor Presidente da Câmara acabara de referir que o acordo do FAM previa que fossem cobradas todas as taxas à disposição do Município, sublinhou: “Prevê, mas não quer dizer que obrigue”.

----- Não obstante, constatou ver os membros da bancada da CDU quererem onerar mais os munícipes deste Concelho, quando supostamente, eram eles que diziam que defendiam os trabalhadores, no entanto queriam cobrar mais uma taxa aos munícipes. -----

----- Na sequência do que a Ex-Presidente da Câmara e atual Vereadora tinha dito sobre este assunto, a deputada Helena Félix confirmou, através de uma das suas faturas, que em 2016 e 2017, não foi cobrada a taxa dos direitos de passagem; mas que em 2014 a mesma

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a smaller one below it, a signature that looks like 'J', and a circled signature at the bottom.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- tinha sido cobrada. Referiu ainda que enquanto membro da bancada da CDU, continuava a defender os trabalhadores, que é isso que a CDU faz. -----

----- A Coordenadora Técnica da Contabilidade pediu a palavra para poder responder à questão colocada pelo deputado Padre Eterno, informando que a legislação que este referiu era o FAM, ou seja, a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, mais concretamente, o seu artigo 35.º, alínea d), que segundo a sua interpretação, o Município não pode isentar. E, a pedido do deputado Padre Eterno passou a ler: “A análise da proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município e abstenção da concessão de benefícios durante o FAM, excepto se autorizado pelo FAM, mediante justificação das vantagens económicas pelo Município.” -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação, **este ponto cinco da ordem de trabalhos**, o qual foi aprovado por maioria, com 5 votos contra, dos eleitos do DITA; 1 abstenção do PSD; e com 13 votos a favor, sendo 7 da CDU e 6 do PS. -----

----- Seguindo-se a ordem de trabalhos desta Assembleia, iniciou-se o ponto oito. -----

8. Definição da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2018;

----- Cedida a palavra ao deputado Matuto, este referiu que, com base no que o senhor Presidente da Câmara tinha dito, relativamente aos edifícios em ruínas, ao quais eram alvo de taxação, perguntou quais eram os critérios que levavam a que esses edifícios fossem incluídos na respetiva lista; pois que, tinha conhecimento de prédios em pior estado de conservação que não estavam sinalizados, ao lado de outros que estavam sinalizados e que embora em mau estado, não estavam em tão mau estado quanto aqueles. O que lhe suscitava algumas dúvidas relativamente à análise feita e que levava à oneração de uns em detrimento de outros. -----

----- O deputado Fábio Pisco perguntou também, quais tinham sido os critérios que levaram à listagem dos edifícios, porque tinha estado a analisar que, sobre um determinado prédio, em Ferreira de Capelins, nos anos de 2016 e 2017, tinha sido afixado um edital, para a

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

tomada da posse administrativa, na sequência da apresentação de uma queixa por se encontrar em risco de ruir para a via pública e em risco de saúde pública. -----

----- Verificando que, na mesma rua onde se encontrava aquele prédio, existem pelo menos mais quatro nas mesmas condições, apenas aquele consta da referida listagem. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que os critérios tinham sido elaborados pelos técnicos do Município, nos quais a intervenção do Executivo era nula; e que, existindo prédios que levantem questões, os seus proprietários deviam coloca-las junto dos serviços técnicos desta Autarquia. -----

----- O deputado Fábio Pisco disse que relativamente ao prédio mencionado, tinha sido afixado o edital para a posse administrativa do mesmo, que ainda se encontrava afixado, apesar do prazo já ter terminado em junho de 2017 e que não constava desta listagem. -----

----- O deputado Matuto disse que relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, a Câmara podia estar a onerar pessoas indevidamente e a desonerar outras. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse achar estranho o facto daqueles prédios não constarem da presente listagem, porque sendo os prédios declarados como prédios em ruínas, os seus proprietários pagam um IMI inferior ao dos prédios considerados em bom estado. Que, se existirem mais prédios em ruínas e não estando declarados como tal ou não constem da listagem, estará a ser criada uma questão de desigualdade. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse supor que todos devessem confiar no trabalho dos técnicos, de forma a não haver nenhum imóvel identificado, que não reúna as condições para tal e admitiu que poderiam ter havido falhas nos serviços e por isso não terem identificado um ou outro; que neste caso, tal representaria um benefício para os proprietários, havendo uma perda de receita para o Município, e não necessariamente, prejuízo para alguém em particular. -----

----- Mais disse que, ao ser aprovada a presente listagem, tinha a certeza de que nenhum destes imóveis deixavam de reunir as condições; e que, se existissem prédios que ficassem de fora da listagem, certamente, haveriam pessoas que deviam estar a ser oneradas e que não estavam e que os proprietários dos imóveis que contavam da referida listagem, não estariam a ser prejudicados. -----

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'P', a 'B', a signature, and a circled mark.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- O deputado Padre Eterno perguntou se o senhor Presidente da Câmara tinha a garantia da equidade. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que tinha toda a garantia como tinha em qualquer outro relatório técnico, dos funcionários deste Município, por ter confiança neles, porque faziam o seu trabalho e que nunca o Presidente se iria imiscuir no trabalho que estes fizessem; tendo por isso a garantia de que os técnicos tinham feito o melhor trabalho possível.

----- O deputado José Robalo disse que, em termos de transparência não lhe parecia que houvesse qualquer problema, se houvesse um conjunto de critérios que pudessem ser apresentados aos deputados, o que, só ajudaria a esclarecer os critérios utilizados. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que se pudesse prever que tal questão iria ser levantada, estaria presente nesta Assembleia, o técnico responsável para explicar quais tinham sido os critérios. -----

----- A deputada Helena Félix referiu que os respetivos critérios constavam dos 2.º e 3.º parágrafos, da primeira página, da informação do Presidente da Câmara, que anteriormente tinha sido enviada a todos os membros desta Assembleia. -----

----- Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação este ponto oito da ordem de trabalhos que foi aprovado por maioria com zero votos contra; 6 abstenções, das quais, 1 do PSD e 5 do DITA, tendo este último justificado a sua abstenção por não estarem garantidos os pressupostos da equidade; e com 13 votos a favor, sendo 7 votos da CDU e 6 do PS. -----

9. Assunção de Compromissos Plurianuais;

----- O senhor Presidente da Câmara explicou que, relativamente a este ponto e à semelhança dos anos anteriores, era permitida a transferência para o Município, da competência sobre a assunção dos compromissos plurianuais até ao valor de 99 mil euros; esta proposta ora aprovada pela Câmara e apresentada nesta Assembleia, tinha sido aprovada em

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

2016, nos mesmos termos, pretendendo com ela apenas contribuir para o bom funcionamento do Município. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que, sendo a assunção de compromissos plurianuais no valor de 99 mil euros mais IVA, esses compromissos poderiam ser de 20, 30, 50 ou mais, vezes 99 mil euros mais IVA, desde que fossem todos diferentes, sendo que o valor unitário de cada um dos compromissos, era de 99 mil euros. -----

----- O deputado Matuto disse que, pessoalmente, não concordava, por achar que “se estava a esvaziar” a Assembleia Municipal, dos seus poderes, pois que, a Câmara já tinha competências bastantes, quês as decorrentes da lei, quer as que lhe são delegadas, havendo forma de tudo ser feito sem que necessariamente tenha que ser deliberado em Assembleia Municipal, sendo esta era a razão pela qual iria votar contra. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que, não seria por acaso que tal estaria previsto na lei e não sendo para retirar ou “esvaziar” Assembleia Municipal das suas competências, mas sim, para facilitar o funcionamento da Câmara. E explicou que, falando de um compromisso plurianual exemplificou com um contrato que, por alguma razão abranja dois anos seguidos, começando em dezembro de um determinado ano e acabando em novembro do ano seguinte; permitia a à Câmara, a facilidade, porque, se por absurdo essa competência fosse retirada e a Câmara não quisesse que esse contrato fosse apresentado na Assembleia, o que teria de fazer era um contrato por um mês e outro contrato por um ano,; sendo no ano civil seguinte já não teria de passar pela Assembleia Municipal. -----

----- Que, neste caso, o que a Assembleia Municipal estaria a “complicar” o executivo e a onerar a Câmara, em termos de realizações pois, seriam mais contratos, conclusões, acabando por ter de mexer num conjunto de situações que estão mais do que estabelecidas, o que sempre foi feito desta maneira nesta Câmara e em todas as outras; sendo esta uma das competências que nunca “esvaziou” a Assembleia dos seus poderes e da sua capacidade fiscalizadora do executivo. Que, quando a Assembleia tenta assumir de uma forma mais acentuada, poderes sobre a realização de contratos, está a “esvaziar” de alguma forma, as suas competências, naquele que é o procedimento normal do executivo. -----

----- Mais disse que, por esta razão fazia questão que a presente proposta fosse feita de forma idêntica à que foi aprovada em 2016, quer pela Câmara, quer pela Assembleia Municipal. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- O deputado Tomé Laranjinho, lembrando o que o senhor Presidente da Câmara tinha dito que “nesta Câmara sempre se fez assim”, referiu que também sempre se fizeram coisas “mal feitas”, nesta e noutras câmaras também; e que a única coisa que pedia ao senhor Presidente da Câmara, enquanto deputado e representante dos municípios e do Partido Social Democrata nesta assembleia, era que nunca utilizasse este instrumento, “Assunção de Compromissos Plurianuais”, sem alguma descrição, porque senão, qualquer dia em vez de a Câmara ter dezoito milhões e poucos euros de dívida, passaria a ter vinte milhões de euros. ---

----- O senhor Presidente da Câmara aproveitou para lembrar que tinha um compromisso com o FAM, ao que o deputado Tomé Laranjinho acrescentou que o compromisso com o FAM era de todos os municípios. -----

----- O deputado Varandas recordou que já era deputado desta Assembleia Municipal há dezassete anos e que durante este tempo, nos diversos mandatos que se sucederam, disse lembrar-se com toda a certeza que todos utilizaram os compromissos plurianuais. -----

----- Usando da palavra, o deputado Matuto referiu que, tratando-se de mandatos em que o executivo detinha a maioria na Assembleia Municipal, se, determinadas coisas fossem feitas pelo executivo ou passassem pela Assembleia, seria igual; não sendo o caso, e estando este Executivo em minoria nesta Assembleia representando cerca de 1/3 ou pouco mais, do eleitorado do Alandroal, sugeriu que a outra parte devesse ter uma base para dizer as coisas, não devendo dar como exemplo, os exemplos dos mandatos anteriores; pois que, tal se verificando, encontrar-se-iam coisas que deviam ter sido feitas e não o foram. -----

----- O deputado Matuto sugeriu ainda que os referidos compromissos plurianuais devessem passar pela Assembleia, enquanto entidade fiscalizadora do Executivo e por estas razões disse não estar de acordo com o que se estava a passar porque as situações não eram idênticas, porquanto, se se verificassem muitos dos exemplos que foram praticados nos outros mandatos, só por si, seriam uma razão para que tal fosse permitido. -----

----- O deputado Padre Eterno fez saber que iria votar contra, neste ponto da ordem de trabalhos, precisamente, por concordar com as palavras do deputado Matuto. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu o presente ponto à votação, que foi aprovado por maioria com zero votos contra; com 6

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

abstenções, das quais 5 do DITA, e 1 do PSD; e com 13 votos a favor, sendo 7 da CDU e 6 do PS. -----

10. Grandes Opções do Plano, Orçamento para 2018 e Parecer Prévio do FAM;

----- Concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, este explicou que, conforme era referido na introdução do documento, o presente orçamento era, em tudo o que significativo, condicionado pelo Programa de Ajustamento no qual este Município estava inserido ou seja, no Fundo de Apoio Municipal. -----

----- Que, as opções prendiam-se com o cumprimento das obrigações estabelecidas pelo FAM e que, em termos um pouco mais práticos, mantinham-se as prioridades em relação às grandes obras que o Município precisa e que têm de ser cumpridas; sendo algumas obras já vinham de trás, tais como o pavilhão gimnodesportivo da Escola do alandroal, a Biblioteca Municipal e outras, as quais formam um conjunto de obras prioritárias para que o Concelho se desenvolva, mantendo-se como definidas neste Orçamento para 2018. -----

----- Disse ainda, existirem também todas as possibilidades de candidaturas, que já vinham de trás ao nível da regeneração urbana, as quais estavam a ser alvo de algum reajuste, mas que, no fundo, mantinha-se a prioridade de contribuir para a regeneração urbana da Vila do Alandroal e do resto do Concelho. Reforçou que, embora tal não se traduza em despesa, prioritariamente há um conjunto de prioridades definidas por este Executivo, que se prendem com as questões energéticas, ambientais e que poderão ser um grande contributo para o futuro equilíbrio financeiro do Município; o mesmo seria dizer que constará como informação nas deliberações de Câmara, a adesão do Município ao Paço de Autarcas para as alterações climáticas, para combater a emissões de dióxido de carbono e reduzir os impactos das alterações climáticas.-----

----- Fez saber ainda, o senhor Presidente da Câmara que, existia um plano que já estava a ser desenvolvido ao nível da CIMAC, para os 14 municípios, no qual depois, cada município teria de definir os seus objetivos específicos que se prendem com a redução de emissões de

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

dióxido de carbono; com a redução de consumo de combustíveis fósseis; maior benefício energético; aumento de taxas de reciclagem, bem como todas as questões que preocupam o Município, devendo também preocupar todos, pela saúde futura do nosso planeta o qual está a ser seriamente ameaçado. -----

----- Mais disse que, hoje em dia trabalhar estas áreas, dar-lhes atenção e prioridade, significaria também gerar poupança económica; uma vez que, já não se protegendo o ambiente a custo nem com custos, mas com benefícios; tudo o que fosse reduzido em termos de consumos fósseis teria as suas vantagens; tudo o que fosse reduzido em termos de consumo energético teria as suas vantagens económicas; tudo o que se conseguisse aumentar, amplificar em termos de recolha de resíduos e incluí-los na rede de reciclagem, seria menos esse lixo que seria entregue em aterro com preços elevados. Tal constituía uma aposta que não seria uma aposta apenas a pensar nas gerações futuras, mas também, no imediato e na economia imediata que ela poderia gerar. -----

----- Justificou que, estes eram os aspetos estratégicos que gostaria que passassem por todo o Concelho e também pelas outras forças políticas, que todas fossem envolvidas porque este era um ciclo que não era apenas de um partido, nem de uma foça, mas de todos e que só com o envolvimento de todos se conseguiria concretizar. -----

----- Com a vantagem de ter possibilidades económicas associadas, isto porque, após ter participado na discussão do FAM, o senhor Presidente da Câmara disse ter ficado com a perceção de que este Município ainda tinha de se preparar melhor para o que iria acontecer com o FAM, e que, como se verificou que não seria possível nem seria justo onerar mais os munícipes, o que terá que ser feito através da poupança, da eficiência, pois que o Município não poderia pedir mais aos munícipes. Que enquanto a Câmara, no seu dia-a-dia, na sua atividade, naquilo que são as suas obrigações de serviço público, pode e deve reduzir, não só em cada fatura energética, de resíduos, pode também por isso, gerar receitas. -----

----- Relativamente às Grandes Opções e Orçamento, o deputado Tomé Laranjinho mencionou que já no mandato anterior, por várias vezes tinha referido que, como estes documentos eram exaustivos, não chegavam três dias para os analisar convenientemente. Porquanto disse, não gostar de votar só por votar, mas, por saber que existiam muitas rúbricas e sub-rúbricas que se chamavam "outros", as quais lhe deixavam sempre algumas interrogações por não terem valores considerados pequenos. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- Citando as obras do polidesportivo de Montejuntos e da Mina do Bugalho, perguntou qual o ponto da situação em que as mesmas se encontravam. -----

----- Quanto à obra da zona envolvente à Igreja de Marmelos disse saber que existia um projeto, já adjudicado. Pedindo autorização à Mesa desta Assembleia, perguntou à Ex-Presidente e atual Vereadora, quem tinha feito o referido projeto. -----

----- A senhora vereadora respondeu que foi o PROCAL e explicou ainda, que no mandato anterior, tinha sido feita uma alteração ao respetivo projeto, porque o que estava previsto em termos de projeto incluía uma parcela de terreno que não pertencia à Câmara. ----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou em quanto mais ficaria o referido projeto, que depois de adjudicado teve de ser alterado. -----

----- Referindo-se ainda à obra da Zona Envolvente à Igreja de São Sebastião, em Alandroal, o mesmo deputado disse saber que tinha sido contratualizada uma empresa externa para fazer a respetiva fiscalização e perguntou se a Câmara não dispunha de fiscais e se, eventualmente, houvesse algum problema com esta obra, de quem seria a responsabilidade. Disse que, percebendo pouco de obras, mas avaliando pelo que ele e outras pessoas viam naquela obra, lhe parecia que iriam surgir graves problemas. Alertou para o facto de haver um passeio com cerca de vinte centímetros de altura, junto a um arquivo da Câmara e situado na área da referida obra. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou também, ao senhor Presidente da Câmara, para quando o alcatrão para tapar os buracos provocados por ruturas na rede de água. -----

----- Referindo que algumas pessoas lhe tinham perguntado e que outras tinham informado a EDP sobre a zona do Alandroal que estava com falta de iluminação pública, o deputado solicitou que fosse esclarecida a Assembleia, sobre este assunto. -----

----- Sobre o Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), disse que a Câmara, no executivo anterior, no âmbito nacional, tinha algumas medidas, sendo uma das quais, a contratualização entre o Agrupamento de Escolas X e este Município. Que teve conhecimento de que tinha sido aprovado este plano para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Alandroal, também aprovado por este Município, foi candidatado aos fundos comunitários, tendo começado este projeto, com 385 mil euros, mais 15% que a comparticipação para a Câmara; ou sejam mais de 400 mil euros para promover o sucesso

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

escolar. Sobre isto, informou que a medida tinha a ver com algumas oficinas, com algumas atividades mais lúdicas, que não aquelas que são as atividades escolares. Disse que, foi um projeto contratualizado, protocolos assinados, talvez ainda sem a autorização da CIMAC, e que neste caso dos fundos comunitários pensa que sessenta dias antes da aprovação se podem cortar despesas; solicitou um esclarecimento sobre este assunto. -----

----- Reforçou ainda que, tal como o senhor Presidente da Câmara tinha dito e pela primeira vez neste mandato, era urgente acabar o edifício da Biblioteca Municipal, por se tratar de dinheiro dos contribuintes; e que, fazendo a Câmara muitas obras, esta não se deveria esquecer que elas precisam de manutenção e não as devia deixar chegar à degradação em que algumas delas já se encontravam. E deu vários exemplos, nomeadamente, as Piscinas Municipais do Alandroal, que têm um elevador para o acesso a deficientes, junto à zona da entrada do bar o qual, basicamente, desde que foi inaugurado se encontra avariado e sem funcionar; -----

----- Um segundo exemplo era o facto de, à entrada e já no interior do Fórum Transfronteiriço de Alandroal, chover lá “como na rua”; -----

----- Um outro exemplo, no Centro Escolar da Aldeia das Pias, mais concretamente no polidesportivo, junto ao bloco de aulas, também lá chove, “como na rua”; -----

----- O deputado Tomé Laranjinho acrescentou ainda que, para além de, na Escola de Terena também existem alguns problemas, poderia continuar a citar mais situações sobre edifícios municipais ou da responsabilidade do Município, que se encontravam com sinais de degradação. Nesta base, sugeriu que todas estas situações fossem aquelas para as quais a Câmara devesse canalizar a sua atenção, antes de iniciar novas obras. -----

----- Respondendo às questões o senhor Presidente da Câmara disse que, relativamente ao polidesportivo da Mina do Bugalho, faltava colocar o piso e que este esteve em espera durante algum tempo, para que as massas secassem, estando reunidas as condições para colocar o piso, estando também agendado esse trabalho para o início de janeiro de 2018. -----

----- Sobre o Polidesportivo, disse que era uma questão a resolver com a atual Junta de Freguesia, num futuro próximo. -----

----- No que respeita à obra da “Zona Envolvente à Igreja de Marmelos”, disse tratar-se de uma obra adjudicada e a laborar, mas, que imediatamente no início deste mandato, tinham

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

surgido várias preocupações, as quais se prendiam com algumas opções do projeto; uma delas, que mais incomodava os munícipes e se traduzia em constrangimentos muitos grandes, do ponto de vista dos técnicos, era a opção de colocar uma escadaria de acesso pedonal, num local que atualmente era de acesso dos automóveis. Como junto à Igreja o espaço de circulação era muito reduzido e ao retirar a possibilidade de os carros entrarem por um lado e saírem pelo outro, estaria a criar-se um constrangimento muito grande, na circulação. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que esta era uma das principais alterações que estava a fazer ao projeto, permitindo o acesso automóvel, de modo a que não houvesse circulação junto à capela. -----

----- Também e sobre as questões dos lugares de estacionamento marcados, da arborização e da iluminação, informou que estavam previstos cinco pontos de iluminação pública, naquela área, o que considerava desnecessário, porque estes podiam estar no local e ficar apenas um poste de iluminação pública para fazer a iluminação mínima, sendo ligados os restantes apenas, quando se verificasse uma situação de velório ou outra. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou assim, que foram estes os aspetos que levaram a Câmara a decidir a interrupção daquela obra, comunicando ao empreiteiro e pedindo ao projetista que fizesse uma revisão do projeto, pelo que esperava que esta paragem se traduzisse numa melhoria final do projeto, em relação àquilo que são as expectativas das pessoas, não se refletindo esta paragem, em custos mais elevados, mas havendo um equilíbrio entre o que estava previsto fazer em termos de custos e o que iria ser feito. -----

----- Quanto aos vários exemplos sobre problemas que existiam nas obras, mencionados pelo deputado Tomé Laranjinho, o senhor Presidente da Câmara disse que, muitas vezes, se a Câmara tem possibilidades de parar as obras, de as rever e de as remodelar, deve fazê-lo, para evitar que depois esses custos sejam maiores; tal como estava a ser feito em relação à obra da “Envolvente à Igreja de Marmelos”. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho acrescentou que, mesmo assim havia custos; ao que o senhor Presidente da Câmara respondeu que, de facto havia custos, mas que se deixassem as coisas avançar, seria pior. -----

----- Relativamente à obra da “Envolvente à Igreja de S. Sebastião, em Alandroal”, informou tratar-se de um concurso público, que foi adjudicado, tendo sido contratada uma

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

empresa externa para fazer a respetiva fiscalização; que, do seu ponto de vista e durante os seus últimos quatro anos de mandato, os técnicos da Câmara sempre conseguiram fazer a fiscalização e que no futuro, também seriam capazes de o fazer. Disse também, não saber qual tinha sido a opção concreta para aquela empresa de fiscalização. -----

----- No que respeita à falta de manutenção do Fórum Transfronteiriço de Alandroal e de outros locais da responsabilidade do Município, o senhor Presidente da Câmara referiu que até o Complexo Desportivo do Alandroal estava num estado lastimável, que todas estas eram questões do dia-a-dia de uma Câmara, as quais se não fossem resolvidas, transformar-se-iam em problemas maiores; o que significava que a Câmara tinha de ter sempre disponibilidade para proceder às reparações, não podendo deixar arrastar situações, com o intuito de gerar poupanças pois que, essas poupanças traduzir-se-iam em custos maiores. -----

----- Mais disse que, embora fosse difícil, era necessário haver um plano de intervenção para a recuperação destas situações e que muitas delas seriam muito caras. -----

----- Informou ainda, que da maior parte dos edifícios, já tinham sido perdidas as garantias, mas, que em alguns dos edifícios a Câmara tinha margem para atuar, nomeadamente, no Complexo Desportivo do Alandroal porque havia garantias que podiam ser acionadas. No entanto, referiu que seriam sempre custos elevados. Disse também, ter consciência de que havia falta de iluminação pública, falta de limpeza, falta de buracos tapados; mas que, o Município estava a resolver o problema da melhor forma possível, envolvendo o máximo de recursos da Câmara, esperando que, na próxima Assembleia, pudesse dar informações sobre a evolução destas questões. -----

----- Ainda, e relativamente à candidatura para promover o sucesso escolar, o senhor Presidente da Câmara disse que, de facto, a Lei previa os sessenta dias, mas que esses acordos tinham sido assinados em junho de 2017, pelo que, os sessenta dias já tinham passado e que a candidatura ainda não tinha sido aprovada. Disse quem olhando com especial atenção para esta candidatura, encontravam-se alguns pontos fortes, como por exemplo, a colaboração com o Agrupamento de Escolas que estava prevista e que lhe parecia bastante razoável e importante. Que havia, no entanto, outros aspetos que precisavam de alguma revisão porque, embora se compreendesse que a intenção era chegar ao máximo de locais e ao máximo de crianças, havia aspetos práticos que tinham de ser revistos, nomeadamente, os horários, os transportes e que muitas vezes se poderiam estar a criar despesas maiores do que aquelas que se deveriam, como benefício da candidatura. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- O senhor Vice-Presidente informou que, relativamente à iluminação pública, alguns problemas já tinham sido resolvidos com a EDP. -----

----- O deputado Matuto lamentou mais uma vez, o facto de ter recebido a documentação “em cima da hora”, mas que, tendo feito uma leitura transversal da matéria do documento e que, contrariamente ao que tinha sido dito nas Assembleias anteriores, não via grandes preocupações de contenções de despesas; tanto que até, nas recomendações do parecer prévio do FAM, havia vários alertas para que houvesse atenção ao cumprimento das cobranças previstas, nas taxas, às despesas nas liquidações, às despesas de investimentos; que, embora o FAM não reprovasse, fazia recomendações porque previa que muitas coisas podiam derrapar.

----- Chamou à atenção para um outro “grande defeito” que, disse já ser hábito dos orçamentos desta Câmara; que os maus procedimentos deviam ser eliminados à medida que se adquirissem mais conhecimentos e se obtinham mais condições. Tal “defeito” seria o facto de haver uma grande quantidade de rúbricas no orçamento, que apenas estavam abertas e que, no seu entender, um orçamento apenas devia conter os valores discriminados, do que se pensava gastar. E voltou a frisar que, era um hábito, por quanto que, aqueles pequenos valores serviriam apenas e só, para abrir rúbricas, fazendo-se depois, alterações orçamentais, indo-se buscar “restos de dinheiro” que sobrassem de outras rúbricas, para se fazer o que se quisesse. —

----- Disse, condenar tal atitude, a qual já vinha muito de trás, pois que, quando se quer aplicar o rigor, pôr as contas em ordem, assegurar muitas situações, o que não acontecia e que, mais depressa era um orçamento do “faz de conta”, que um orçamento efetivo daquilo que se pretendia fazer; e que, em vez de se colocarem muitas rúbricas com a designação de “outos”, se devia dar um nome a essas rúbricas. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que o FAM não tinha considerado o orçamento do Município como um orçamento do “faz de conta”, porque o tinha aprovado; que, para além disso, compreendia pois que, em circunstâncias ideais, se devia aproximar o máximo possível, daquilo que o deputado tinha referido, mas que, em circunstâncias difíceis como as deste Município, havia uma coisa que se chamava “imprevisibilidade”, que era própria também da atividade municipal e que não se podia ir além disso. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho, disse concordar com o que deputado Matuto tinha dito e lembrou que, havia sempre a hipótese de haver alterações orçamentais. Citando o parecer prévio do FAM, o deputado referiu que este, talvez passasse, em 2017/2018, as tranches que

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

não passou para o Município e lembrou ainda que, a Ex-Presidente da Câmara tinha dito numa Assembleia, que o Município estaria a pensar dispensar as duas últimas tranches do FAM, talvez porque não fossem necessárias. Assim, o deputado perguntou se faziam falta ou não, estas duas tranches. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que de momento, estava a fazer uma reavaliação de todo o processo do FAM e, na medida do possível, do que fosse necessário, não seriam utilizadas, pois que, a ser possível no que estivesse ao alcance da Câmara, gostaria de não ter de gastar aquilo que estaria previsto; no entanto, acrescentou que o objetivo era cumprir o FAM e poder ir para além dele, em tudo o que fosse possível. -----

----- O deputado Matuto referiu que na previsão do PAM para 2018, constava um total para despesas de onze milhões novecentos e quarenta de dois mil euros e que atualmente, no orçamento constavam doze milhões quinhentos e sete mil euros; concluindo que, para se poder gastar mais um milhão trezentos e dez mil euros, do que poderia ser gasto quando se fez o PAM tiveram de ser inflacionadas as receitas. E se a Câmara tinha um PAM, que era aquilo que a orientaria nos próximos anos e se fosse gastar mais um milhão trezentos e dez mil euros, do que o que estaria previsto naquele Plano, tinham que ter sido inflacionadas as receitas, não sabendo quanto tempo mais estariam asseguradas. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra à Coordenadora Técnica da Contabilidade do Município, doutora Isabel Caeiro que garantiu que, relativamente às receitas do orçamento, as mesmas não estavam inflacionadas em qualquer cêntimo, sendo portanto, os valores reais; se as receitas eram superiores, estas tinham sido discutidas com o FAM ainda no executivo anterior, no âmbito da preparação do PAM, tendo a Câmara subido as expetativas relativamente às receitas que eram superiores e uma vez, subindo as receitas em relação ao que estaria previsto, pôde por isso subir a parte do orçamento. Concluiu que o valor do orçamento era superior porque as receitas também eram superiores, não estando assim, inflacionadas. -----

----- Aproveitou ainda, para fazer uma correção ao que tinha sido dito pelo deputado Matuto, informando que as últimas duas tranches do FAM não eram daqueles valores referidos, mas sim, de cerca de um milhão trezentos e quarenta mil euros ou de um milhão trezentos e cinquenta mil euros, cada uma. -----

----- O deputado Matuto disse que, a ser verdade que as receitas não estavam inflacionadas, a Câmara poderia aproveitar para, com aqueles cerca de um milhão e trezentos e

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

cinquenta mil euros que sobravam, antecipar o pagamento da dívida ao FAM, em vez de serem aumentadas as despesas por haver mais dinheiro, à semelhança do que o Governo do PS tinha feito relativamente ao FMI. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que o PS tinha procedido dessa forma porque já tinha dois anos de avanço e que tencionava, durante os dois primeiros anos do seu mandato, fazer o mesmo. -----

----- O deputado Padre Eterno referiu que antes tinha dificuldade em compreender, mas que e após ter ouvido as últimas intervenções concluiu que, o que era imprevisível no orçamento, afinal era previsível. Disse que o DITA tinha votado contra, no último orçamento, por diversos aspetos, nomeadamente, os que foram mencionados nas intervenções dos deputados Matuto e Tomé Laranjinho, e a maneira como as pessoas fazem os orçamentos, o que em seu entender não seria da forma mais adequada. -----

----- Também o facto de receber de receber estes documentos, desta complexidade, nos dois ou três dias antes das sessões, nas quais têm de ser votados. -----

----- Acrescentando que e na última Assembleia tinha referido que era obrigatória a apresentação do relatório do estatuto de oposição, o qual não foi sequer apresentado, disse esperar que o atual Presidente da Assembleia o apresente. Reforçando que o mesmo era obrigatório por lei ser apresentado, disse ser de “bom tom” que alguém se preocupasse em perguntar se as outras forças políticas tinham alguma coisa a acrescentar, para que este fosse o mais próximo da realidade, para evitar o que o senhor Presidente da Câmara chamou de “imprevisibilidade”; Confirmou mais uma vez que, esta “imprevisibilidade” era previsível. Sugeriu que tal não se repetisse no futuro e que os documentos fossem enviados a “tempo e horas”. -----

----- Mais informou que a bancada do DITA ia votar contra, tendo em conta todos os aspetos mencionados. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho, agradecendo esclarecimento prestado pela Coordenadora Técnica da Contabilidade do Município sobre o parecer prévio do FAM, referiu que efetivamente havia receitas que, no fundo, eram resultantes de projetos que ainda não estavam aprovados, havendo portanto, mais de um milhão de euros que estavam em receitas

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

que não estavam inflacionadas e como o Plano Nacional da Promoção do Sucesso Escolar ainda não tinha sido aprovado, esse milhão de euros poderia não ser renovado. -----

----- A Coordenadora Técnica da Contabilidade disse que, enquanto técnica da Câmara e para elaborar o orçamento, tinha pedido aos serviços do município que lhe dessem apenas e só, projetos cujas candidaturas já estivessem aprovadas, tendo recusado vários projetos que não tinham as candidaturas aprovadas. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou se há presente data havia mais de um milhão de euros, de candidaturas aprovadas, conforme estava inscrito no projeto de orçamento, pelo que o senhor Presidente da Câmara respondeu que sim, que em 2018 o Município iria receber mais de um milhão de euros para essas candidaturas, se forem executadas. -----

----- Não havendo mais intervenções nem esclarecimentos sobre este ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia submeteu-o à votação que foi aprovado por maioria com 5 votos contra, da bancada do DITA; 8 abstenções, sendo 7 da CDU e 1 do PSD; e com 6 votos a favor, da bancada do PS. -----

11. Mapa de Pessoal para 2018;

----- Concedida a palavra ao senhor Presidente da Câmara, este informou que as alterações ao mapa de pessoal para 2018 eram mínimas e apenas no sentido de mobilidade interna, para reposicionamento, ou concluir um processo que tinha sido iniciado no mandato anterior e explicou que tinha havido um conjunto de pessoas que reuniam as condições, quer para reposicionamento quer para serem consolidadas; e tendo verificado que algumas pessoas tinham ficado fora desse processo, e que para haver equidade no Município em que todas as pessoas que reunissem as condições pudessem beneficiar disso. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho referiu que em seu entender, este seria o ponto da ordem de trabalhos mais sensível, a tratar nesta Assembleia, por diversas razões; primeiramente, porque algumas das alterações referiam-se a pessoas que não constavam no mapa de pessoal anterior. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- Entretanto, o senhor Presidente da Câmara lembrou que se tratava apenas de uma mobilidade interna, ou seja, para pessoal interno do Município, tendo o deputado Tomé Laranjinho dito que neste caso, o mapa de pessoal teria de ser corrigido para nele ser introduzida uma alínea, fazendo constar os lugares de um assistente técnico, para coordenador do serviço técnico de obras; dois assistentes operacionais de transportes e um assistente operacional de resíduos sólidos. -----

----- Tendo verificado que no mapa de pessoal para 2018 estavam criadas seis vagas, para animadores socioeducativos, embora tenha tido conhecimento de cinco lugares, disse louvar o facto do senhor Presidente da Câmara ter “voltado com a palavra a trás”. Disse ainda, que lhe tinham dito que a câmara não estaria a pensar renovar contratos com todos os assistentes operacionais, técnicos de cozinha e outros, no âmbito do Agrupamento de Escolas e perguntou se essas pessoas não faziam falta, se estariam a mais, se não exerciam bem as suas funções, ou se seria por não andarem a fazer campanha eleitoral pelo PS. Lembrou que, tal como o senhor Presidente da Câmara, nenhum eleito saberia quem o elegeu e que tanto o senhor Presidente como o deputado, eram representantes dos municípios e não só daqueles que os elegeram. -----

----- Respondendo, o senhor Presidente da Câmara reafirmou que em relação ao mapa de pessoal, tratava-se de questões internas, que havia, de facto, contratos a cessar nomeadamente, de animadores socioeducativos, os quais tinham sido todos renovados. Lembrou que o prazo para as renovações decorria até ao dia em que terminam os contratos e que tinha a prerrogativa de renovar ou não, e não necessariamente, todos ao mesmo tempo. Reforçou que era uma prerrogativa do Presidente da Câmara, atendendo às condições do Município e àquilo que se entendia que fossem as suas necessidades. -----

----- Referiu que, não diria que as pessoas não faziam falta, que não desempenhavam bem as suas funções, mas, dentro daquilo que o executivo entendesse que fosse possível, faria as renovações, como poderia eventualmente poderia não fazer nenhuma; no entanto, prometeu fazer as renovações, dentro do possível e garantiu seguramente, que se fosse pelos que tinham andado a fazer campanha eleitoral pelo PS, apenas renovaria uma das mais de vinte. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse não saber realmente, quem o tinha eleito, mas que, enquanto Presidente do Município tinha a obrigação de colocar em primeiro lugar os interesses do Município, no global e que era isso que iria tentar fazer sempre. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou se os contratos seriam todos renovados, ou nem todos, pelo que o senhor Presidente da Câmara respondeu que poderiam não ser todos renovados. -----

----- A deputada Helena Félix referiu que os dois mapas de pessoa, sendo um a alteração do outro, que tinham sido presentes na assembleia nos últimos dois meses, tinham sido por si elaborados e os quais estavam os dois corretos; isto, para responder à questão apresentada pelo deputado Tomé Laranjinho, quando na sua intervenção tinha dito que faltava uma alínea, no mapa de pessoal para 2018. -----

----- Informou que não faltava nenhuma alínea e explicou que, quanto ao mapa de pessoal havia as situações em que, havia lugares de mobilidade entre o serviço; havia lugares que eram criados na mobilidade e havia aqueles que já estavam em mobilidade, que iam para outros serviços. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho perguntou se o senhor Presidente tinha feito algum despacho. Entretanto, referiu que o senhor Presidente da Câmara tinha exarado um despacho relativamente ao não cumprimento daquilo que estava na Lei, nomeadamente, no Código do Trabalho, referente à questão de amamentação, por uma pessoa deste Município; que a Lei previa que o tempo máximo a cumprir era de uma hora em cada um dos períodos do dia, podendo, se houver acordo com a entidade patronal, ser alterado. E perguntou novamente se o senhor Presidente tinha feito algum despacho nesse sentido. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que não tinha feito nenhum despacho nesse sentido, mas que, poderia fazê-lo a qualquer momento se fosse para beneficiar a pessoa em causa. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que, na sequência da “imprevisibilidade previsível”, esta mobilidade interna variava conforme os presidentes de câmara, ao que o senhor Presidente da Autarquia confirmou, por ser uma prerrogativa do Presidente e, como tal, estava nas suas competências, fazê-lo a todos os funcionários que reunissem as condições. -----

----- O deputado Padre Eterno informou que perante a situação em que a decisão depende de cada presidente de câmara, a bancada do DITA iria abster-se, na votação deste ponto. -----

----- Não Havendo mais intervenções, neste ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia submeteu-o à votação e foi este aprovado por maioria, com 1 voto

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2



contra, do PSD; com 5 abstenções do DITA e com 13 votos a favor, sendo 7 da CDU e 6 do PS. -----

12. Reporte de Monitorização do Plano de Ajustamento Municipal (3.º Trimestre de 2017) – Título Informativo;

----- O deputado Tomé Laranjinho disse preocupar-lhe duas coisas neste ponto da ordem de trabalhos, nomeadamente, uma derrapagem de cerca de 19,2% em relação àquilo que era o Plano, nas receitas de IRS, e uma outra derrapagem de cerca de 9,1%, naquilo que é o PAM, em relação ao IMI; que, também era reportado que no início de 2017, no setor da educação estavam sessenta e duas pessoas e que, entretanto, tinham passado a cinquenta e seis, tendo saído seis, que embora tendo entrado quatro, para as sessenta e duas ainda faltavam duas. Se não fossem renovados todos os contratos, o deputado disse não saber como o setor da educação iria trabalhar. -----

----- Mais disse que, enquanto o Município não tivesse as contas equilibradas e que o reporte fosse aquilo que devia ser, em 31 de dezembro, nunca mais a Câmara se iria endireitar.

----- Terminados os pontos da Ordem de Trabalhos da presente sessão, o senhor Presidente declarou aberto o período de **Intervenção do Público**. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia congratulou-se, agradecendo a presença de todos e disse esperar que assim continuasse a boa participação na vida ativa do Município. Solicitou que antes de qualquer intervenção, a pessoa do público se identificasse e informasse qual o assunto. -----

----- O senhor doutor António Bastos referiu que tinha sido abordado relativamente a dois processos judiciais; o primeiro, ao qual a senhora Ex-Presidente e atual vereadora, doutora Mariana Chilra tinha respondido e que ele (doutor António Bastos), enquanto jurista, tinha reiterado, tal processo, por ventura, tinha sido contestado em setembro de 2017, no âmbito de uma ação em tribunal que o senhor João Nabais tinha intentado contra a Câmara Municipal.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

ATA N.º 2

Ação essa que, informou, tinha a ver com o princípio de integração em que a Câmara era peticionada em vinte e dois mil e poucos euros, que foi efetivamente contestada. -----

----- Informou que, tendo sido confrontado por um deputado do PS, a questão que se colocava tinha a ver com outro processo, com o qual, o doutor António Bastos disse não patrocinar a Câmara, mas, como já tinha transitado em julgado, tal significava não ter contestação; e não havendo contestação em processos-crime, nem lugar a recursos, acabaria o processo. Disse que, desse processo resultou a condenação da qual o munícipe João Nabais teria de pagar à Câmara, cerca de cinquenta e dois mil euros, em cinco anos. -----

----- Referindo-se à intervenção apresentada pelo deputado Tomé Laranjinho, o qual também, Diretor do Agrupamento Vertical e no que respeitava a uma questão sobre amamentação, disse que este também tinha sido notificado do requerimento apresentado pela trabalhadora, tendo proferido uma decisão também poderia ter dado um parecer e não o fez. Lembrou que em resposta a um requerimento poderiam verificar-se três situações: o indeferimento, o deferimento e o deferimento tácito; não havendo lugar a qualquer despacho de presidente de câmara. -----

----- Mais disse, relativamente ao que tinha sido falado nesta Assembleia sobre renovações de contratos, que enquanto Diretor do Agrupamento Vertical, o senhor Tomé Laranjinho também poderia ajudar o senhor Presidente da Câmara a decidir, dizendo se determinado trabalhador interessava ou não, se devia renovar ou se não devia renovar o seu contrato. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse registar o “tom” na qual tinha decorrido a presente Assembleia, de respeito embora na diferença, e o resultado final da aprovação do Plano e das Grandes Opções do Plano, Orçamento e documentos que permitiam colocar oeste Município no caminho da recuperação e no cumprimento dos seus compromissos, para o futuro. Que o faria com muita satisfação e registava também a responsabilidade que as bancadas que participaram nesta votação tiveram neste momento crucial para o Município. ----

----- Não havendo nenhuma intervenção, seguiu-se a leitura e aprovação da minuta desta acta.

APROVAÇÃO EM MINUTA

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Ordinária do dia 22-12-2017

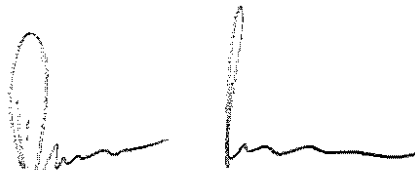
ATA N.º 2

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente acta, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram zero horas e dez minutos do dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezassete. -----

----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente acta que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete. -----


José da Piedade Gomes Bento
José Miguel Pórtico
Maria Gertrudes Serra Calado Pisco